



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**E PROPOSTA DE PREÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 095/2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022-PMON**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços - **JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA PRAÇA DAS CRIANÇAS – ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA -PA

**LEGISLAÇÃO:** lei n. 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de junho de 1.994, Lei nº 123/2006, como também normas constantes no edital.

Às 09h:00min (nove horas) do dia 17 de agosto de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE, situada na AV. DAS NAÇÕES 415, CENTRO – OURILANDIA DO NORTE/PA – CEP: 68.390-000, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas e documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços nº. 012/2022, como também, julgamento dos mesmos. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, onde se registrou a presença de uma única empresa interessada, dando prosseguimento, credenciou a empresa presente: **TIBE COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.062.558/0001-71, aqui representada por **DJENANE DE FATIMA DA SILVA CUNHA**. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação passou a abrir o envelope de nº. 01 da única empresa participante do certame, que continha a documentação relativa à habilitação. Dando continuidade a comissão passou a analisar a documentação de habilitação, sendo verificado o cumprimento por parte da única licitante presente de todas as condições para habilitação no certame constantes no edital, restando à comissão de licitação por meio de seu presidente declarara HABILITADA a licitante **TIBE COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, assim sendo o Sr. Presidente divulgou o seguinte resultado da habilitação:

**LICITANTE HABILITADO**

1 - **TIBE COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**; inscrito no CNPJ 21.062.558/0001-71, com sede na Rua Neusa Correa nº 29, CEP 68.670-000, Altos, Setor Centro na Cidade de Bujaru-Pa.

Após comunicação do resultado da habilitação, o Sr. Presidente indagou sobre a intenção de recurso da fase de habilitação, não havendo entre os presentes qualquer manifestação de interesse em registro de recurso sobre a fase de habilitação, ou qualquer manifestação contrária. Dando seguimento foi aberto o envelope de nº. 02 – Propostas de Preços da única licitante interessada e habilitada. Na sequência a comissão de licitação passou a analisar a única proposta apresentada, no que se refere as quantidades, especificações, composições e valores apresentados. Concluído que a única proposta cumpriu a contento as exigências do edital, projeto básico e planilhas de referência, e que o valor global ofertado se encontra dentro da margem aceitável, pois estar



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ligeiramente abaixo do valor de referência orçado no projeto básico de engenharia elaborado pela administração, trazendo ainda as seguintes informações:

Proponente 1: **TIBE COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

CNPJ: 21.062.558/0001-71

Condições de Pagamento: **MEDIÇÃO DA OBRA.**

Preço Global da Proposta: **R\$ 1.270.349,56** (um milhão duzentos e setenta mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias


Prazo de Execução: Conforme Cronograma


Após divulgada a análise da proposta de preços pela comissão, e estando a mesma com valor global dentro do limite estabelecido no projeto básico, a licitante **TIBE COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, foi declarada **VENCEDORA** da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 012/2022-PMON. Na sequência o Sr. Presidente indagou aos presentes sobre a intensão de interpor recurso sobre a fase de julgamento da proposta, ou ainda se algum dos presentes tinham alguma observação a acrescentar, como não houve qualquer manifestação ou registro o presidente da comissão informou o resultado da licitação será publicado na imprensa oficial e que o processo será remetido ao gestor da pasta, para se quiser, na forma da legislação vigente, adjudicar e homologar o certame. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente, encerrou a presente sessão, solicitando a que se lavrasse a competente ata que vai assinada por todos os presentes, como também pelos membros da comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação aos 17 dias do mês de agosto de 2022.

Comissão:

  
Carlito Lopes Sousa Pereira  
Presidente

  
Nelma Souza Moraes  
Membro

  
Cássia Camargo da Mata  
Membro

Representante:

  
**TIBE COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
DJENANE DE FATIMA DA SILVA CUNHA